



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento Gestão em Saúde - RMGS - 3º Trimestre 2010".

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Promulgo o Seguinte

DECRETO:

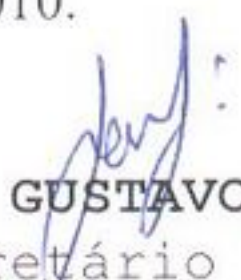
Art. 1º - Aprova o Relatório de Monitoramento Gestão em Saúde - RMGS DO Município de Manoel Viana, referente ao 3º Trimestre do ano de 2010 de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram parecer favorável a aprovação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.


Ver. JOSÉ RENZ
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 13/12/2010.


Ver. JOSÉ GUSTAVO LUIZ
Secretário